

Memorando 2.455/2025

De: Diego W. - PRE-COO-DHW

Para: PRE-COO-DHW - Gabinete do Vereador Diego Helvig Wolter

Data: 03/11/2025 às 13:55:29

Setores envolvidos:

PRE-COO-DHW

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO CANGUÇUENSE PARA ANGÈLICA ROCHA DA SILVA

—
Diego Romão Helvig Wolter
Vereador

Anexos:

CONCEDE_TITULO_DE_CIDADAO_CANGUCUENSE.pdf



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº __/2025

SENHOR PRESIDENTE;

SENHORES VEREADORES:

Considerando ser atribuição legislativa, em conformidade com disposto no Art. 13, Inc. XXIII da Lei Orgânica, a concessão de Títulos Honoríficos;

Considerando que o homenageado atende os pré-requisitos estabelecidos na legislação, possuindo destacada atuação em favor da educação de Canguçu.

Considerando que homenageado vem colaborando significativamente para o desenvolvimento da educação do município, estando integrado a nossa comunidade canguçuense.

Diante do exposto, o vereador signatário apresenta incluso Projeto de Lei, que visa concessão de Título de Cidadão Canguçuense para: **ANGÈLICA ROCHA DA SILVA** por julga-lo justo e merecedor da honraria, rogando a aquiescência dos nobres pares desta casa.

Sala de Sessões Joaquim de Deus Nunes

Canguçu/RS, 03 de Novembro de 2025

DIEGO WOLTER

Vereador Bancada MDB





CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DECRETO LEGISLATIVO

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO CANGUÇUENSE
PARA ANGÉLICA ROCHA DA SILVA**

LUCIANO BERTINETTI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições quaisquer que são conferidas pela Lei Orgânica e Resolução Nº 034/2008 e em conformidade com disposto no Art. 5º da Lei Municipal nº 4.836 de 02/07/2019;

FAÇO SABER, que o plenário aprovou proposição do Vereador **DIEGO ROMÃO HELVIG WOLTER** e eu **PROMULGO** o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Canguçuense para: ANGÉLICA ROCHA DA SILVA, por sua destacada atuação junto a nossa cidade, em favor da educação do município de Canguçu.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Canguçu/RS, 03 de Novembro de 2025

JARDEL SOUZA DE OLIVEIRA
Presidente





**CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

CURRICULO DO HOMENAGEADO

Angélica Rocha da Silva
Nascido em 03/03/1968
Natural de Piratini - RS

Começou a exercer a profissão de professora no ano de 2001 e nos anos de 203 e 2004 passou a integrar o quadro efetivo de funcionários do município de Canguçu.

Mestre em Ciências e Tecnologias na Educação-IFSl Câmpus Visconde da Graça - CaVG(2024), Especialista em Coordenação Pedagógica pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS(2014), Licenciada em Pedagogia pela Universidade Federal de Pelotas - UFPEL (2007). Professora de Educação Infantil na Rede Municipal de Canguçu-RS. Professora Formadora Local (Canguçu/RS), do Pacto Nacional de Alfabetização na Idade Certa (PNAIC) e do Programa Novo Mais Educação, realizado no período de novembro de 2017 a junho de 2018.

Formação acadêmica/titulação

2012 - 2013

Especialização em Especialização em Coordenação Pedagógica. (Carga Horária: 405h). Universidade Federal do Rio Grande do Sul, UFRGS, Brasil.
Título: O Espaço das Novas Tecnologias na Escola.
Orientador: Rosa Maria Pinheiro Mosna.

2003 - 2007

Graduação em Pedagogia.
Universidade Federal de Pelotas, UFPEL, Brasil.
Título: Brinquedos e Brincadeiras na Educação Infantil.
Orientador: Siara M, Netiedt.

1997 - 2000

Curso técnico/profissionalizante em Curso Normal - Magistério com Habilitação para Educação Infantil.
Colégio Franciscano Nossa Senhora Aparecida, CFNSA, Brasil.

Formação Complementar

2023 - 2023

Proficiência em Espanhol.
Universidade Franciscana, UFN, Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

2017 - 2018

Extensão universitária em Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa (PNAIC). (Carga horária: 100h).

Universidade Federal de Pelotas, UFPEL, Brasil.

2017 - 2017

I Seminário de Educação Especial e Práticas Inclusivas. (Carga horária: 40h).

Excelência Projetos Educacionais, EXCELÊNCIA, Brasil.

2015 - 2016

Extensão universitária em Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa. (Carga horária: 80h).

Universidade Federal de Pelotas, UFPEL, Brasil.

2014 - 2015

Extensão universitária em Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa. (Carga horária: 160h).

Universidade Federal de Pelotas, UFPEL, Brasil.

2013 - 2013

Extensão universitária em Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa. (Carga horária: 120h).

Universidade Federal de Pelotas, UFPEL, Brasil.

2010 - 2010

Seminário de Capacitação: A Cultura da Inclusão. (Carga horária: 40h).

Prefeitura Municipal de Canguçu, PMC, Brasil.

2010 - 2010

Curso Optativo de Formação Socioambiental ECOVIVER. (Carga horária: 40h).

SME Projetos Especiais e Ecosul, ECOVIVER, Brasil.

2009 - 2010

Extensão universitária em Pró-Letramento em Matemática. (Carga horária: 120h).

Universidade Federal do Espírito Santo, UFES, Brasil.

2008 - 2009

Extensão universitária em Alfabetização e Ensino da Língua Portuguesa. (Carga horária: 120h).

Universidade Federal de Pernambuco, UFPE, Brasil.

2005 - 2005

Formação Continuada para Professores de Educação Infantil. (Carga horária: 40h).

Prefeitura Municipal de Canguçu, PMC, Brasil.

2005 - 2005

I Jornada Municipal de Alfabetização. (Carga horária: 44h).

Prefeitura Municipal de Canguçu, PMC, Brasil.

2005 - 2005

I Jornada Municipal de Alfabetização. (Carga horária: 44h).

Prefeitura Municipal de Canguçu, PMC, Brasil.

2005 - 2005

Oficina de Marionetes. (Carga horária: 40h).

Prefeitura Municipal de Canguçu, PMC, Brasil.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3859-08D0-C9F8-7101

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DIEGO ROMÃO HELVIG WOLTER (CPF 991.XXX.XXX-20) em 03/11/2025 13:55:53 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://camaracangucu.1doc.com.br/verificacao/3859-08D0-C9F8-7101>